



MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 251/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o pedido de prorrogação de prazo para posse, constante no protocolo nº 961/2025, de 22 de julho de 2025;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 10 (dez) dias, a contar do término do prazo original, o prazo para a posse da candidata **Stefani Brittes Diettrich**, aprovada e convocada para o cargo de Agente Administrativo 40h/s no Concurso Público nº 01/2024, conforme os termos do § 1º, art. 14, da Lei Municipal 380/2001. O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado, caso contrário, será considerado desistente, nos termos da legislação vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 24 de julho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

